

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADO:** Rômulo Borges de Araújo; **OBJETO:** prorrogar por 06 (seis) meses, a contar do dia 02.04.2024 até 02.10.2024, o contrato cujo objeto é a “contratação direta por inexigibilidade de licitação de pessoa física para fornecimento de mentoria para internalização do procedimento necessário e ideal para o envio de eventos e utilização do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais – eSocial, contemplando todos os pontos referentes aos leiautes do eSocial, pertinentes ao TJCE, e procedimentos a serem adotados para manutenção e envio periódico das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas ao Sistema Nacional, abordando os Eventos de Tabela, Periódicos, Não Periódicos, EFD-Reinf e integração com a DCTF Web”, sem acréscimo no valor anteriormente ajustado; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8503537-26.2024.8.06.0000;** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Felipe de Albuquerque Mourão e Rômulo Borges de Araújo.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/58656> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



**EXTRATO 00087/2024**

**Edição: 3280**

**Disponibilização: 08/04/2024 às 16h57m**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024**

**PARTÍCIPIES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Maracanaú através da Procuradoria Geral do Município; **OBJETO:** Disciplinar o acesso e a utilização do portal de serviços e-SAJ pelos Procuradores do Município, permitindo que estes, na condição de parte, terceiro ou em que seja interessado o Município de Maracanaú e sua administração direta, autarquias e fundações, agentes e suas autoridades públicas, atuem nos feitos eletrônicos em tramitação perante o Poder Judiciário do Estado do Ceará, inclusive para o recebimento de intimações e citações eletrônicas, em quaisquer instâncias; e propiciar a integração entre os sistemas de informação dos proponentes, via webservice, através da interface disponibilizada pelo TJ/CE, com base no padrão de integração estabelecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TJCE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8522283-73.2023.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2024; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes e Joaquim Vieira Cavalcante Neto.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/58701> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

